

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Trav. Prof.ª Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº 126/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2021

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 355/2021, para alteração metafísica, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e a empresa **L K ENGENHARIA LTDA EPP**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrita no CNPJ nº 13.718.176/0001-25, localizada na Trav. Prof.ª Nilda de Castro, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, residente e domiciliado no município de Boa Vista do Tupim, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro a empresa **L K ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.642.953/0001-72**, com sede situada à Rua Francisco Alves Mendes Filho, nº 131, Casa, Bairro Manoel Antônio, Ruy Barbosa, Ba. CEP: 46.800-000, neste ato representada pela Srtª. **Lua Sampaio Silva**, CPF nº 024.025.205-58 e RG nº 0971780633 residente à Praça Santa Tereza, nº. 300, Centro, Ruy Barbosa, Ba, CEP: 46.800-000 denominando-se a partir de agora **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente Segundo Termo Aditivo ao contrato 355/2021, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração metafísica do contrato nº 355/2021, de prestação de serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva, com palco e sanitários na Escola Municipal Cora Ribeiro, na sede do município de Boa Vista do Tupim.

Fica acrescido ao valor do contrato inicial de R\$ 290.761,76 (Duzentos e noventa mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) o valor de R\$ 37.518,27 (trinta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), passando assim o valor total contratado para **R\$ 328.280,03 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais e três centavos)**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo nº 126/2022, o aditamento em questão encontra amparo legal no Artigo 65, inciso I, alínea "a" combinado com o Inciso II, alínea "b" do mesmo artigo, da Lei 8.666/93.

A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração, em comum acordo com a empresa contratada, que esta mantém as mesmas condições iniciais de habilitação e proposta, além da confirmação de os valores acordados no contrato inicial ainda permanecem vantajosos para as ambas às partes.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Trav. Prof.ª Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Segundo Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.12.02 Fundo Municipal de Educação
1021 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento das Quadras Escolares
4490.51.00 Obras e Instalações
Fonte: 19

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento original.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 06 de junho de 2022.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Lua Sampaio Silva
L K ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ nº 28.642.953/0001-72
Lua Sampaio Silva
CPF nº 024.025.205-58

Testemunhas

1) Thomaz Ribeiro de Oliveira

CPF: 058.960.145-02

2) José de Souza Lima

CPF: 018677795.00